

## APOSTILA

No título de nomeação de Astolfo Serra, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

"De acôrdo com o art. 12, item III, da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958, o acréscimo de vencimentos do Senhor Ministro Astolfo Serra, a quem se refere o presente título, passa a ser de mais de 5 % sobre seus vencimentos, perfazendo o total de 30 %, na importância de Cr\$ 15.300,00 mensais, a partir de 28 de julho de 1959".  
Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente do TST.

RR. 492-57

*Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*

Recorrente: Serviço Social da Indústria — SESI.

Recorrido: Altino Carvalho Damásio (DR).

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

RR — 1.942-57

*Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*

Recorrente: Editora de Revistas e Publicações S.A. — Érica.  
Recorridos: José Elesbão da Silva e outros.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

RR — 2.731-57

*Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*

Recorrente: José Abraão.  
Recorrido: Nelson Guimarães.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

RR — 3.090-57

*Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*

Recorrente: Cia. Fábrica de Papel Petrópolis.

Recorridos: Guilherme Júlio Bastos e Alexandre Vieira Faria.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 3.149-57

*Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*

Recorrente: Guiomar Pena Figueiredo.

Recorrido: A. Oliya & Cia. Ltda.  
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RO — 22-58

*Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Mármore, Calcários e Pedreiras de Campinas.

Recorridos: Antônio Luporin e outros.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

RR — 1.049-58

*Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*

Recorrente: Indústrias Reunidas João Sguério S.A.

Recorrido: Manuel Augusto Pereira.  
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

RR — 3.388-58

*Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*

Recorrente: Cia. Cervejaria Paulista.

Recorrido: Antônio Rosseto.  
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

RR — 4.154-58

*Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal*

Recorrente: Angelo Andrade.  
Recorrida: Cia. de Automóveis Pereira Inácio.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 5.916-58

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S.A.

Agravada: Elvirá Góis.  
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

AP — 2-58

Agravante: Nicolino Paracampo.  
Agravado: Presidente do TRT da 1ª Região.

Do despacho desta Presidência, denegatório de recursos ordinário e extraordinário manifestados de acórdão que negou provimento a agravo de petição e de instrumento, respectivamente.

Mando sejam processados os apelos nos próprios autos, reconhecida a finalidade comum a ambos, subindo, em

seguida o processo ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.  
TST — 93-59

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: Cia. Siderúrgica Mannemann.

Agravado: Daniel Bento.  
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 3.150-59

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S.A.

Agravado: Eurico de Moura.  
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 3.177-59

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: "A Colegial" - Uniformes e Vestuários Ltda.

Agravada: Irbânia Lima dos Santos.  
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 3.361-59

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: Manuel Lameiras.  
Agravado: Aços Vilares S.A.  
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 3.690-59

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: Indústria de Artefatos de Aço "Long-Life" S.A.

Agravados: Adraclir Guimarães da Costa e outros.  
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 3.745-59

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: Roberto Pinheiro Lucas.  
Agravada: Rádio Educadora de Campinas.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente

TST — 3.746-59

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: Layr Burkauer.  
Agravada: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 3.797-59

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: S.A. Frigorífico Anglo.  
Agravado: Ely Barbosa dos Reis.  
Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

TST — 4.017-59

*Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal*

Agravante: Cerâmica Alcobaca Artística S.A.  
Agravados: Emy Clavery Bastos, Acácio Barbosa e outros.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.  
Em 16 de setembro de 1959. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

PROCESSO N.º TST. 4.592-59

Interessado — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André.

Reclamação contra desaparecimento de processo e pedido de providências legais.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha dos Municípios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, por intermédio de seu advogado, Dr. J. C. Viçegas D'Oliveira Paes, em petição dirigida e esta Presidência, reclama contra o desaparecimento de processo em que é parte interessada, solicitando providências a respeito e a punição dos responsáveis por esse extravio.

Diz textualmente o reclamante:

"Todavia, ao tentar colher informações sobre o andamento do seu Recurso de Revista, nesse C. Tribunal, foi com surpresa que verificou não se encontrar o processo, que, pelo visto está desaparecido, não havendo, até o presente momento, tomado a secção competente providências para localizá-lo.

— Motivo porque, requer haja por bem V. Ex.ª designar-se de providenciar junto à Secretaria desse C. Tribunal, no sentido de que o processo seja encontrado, punindo com as medidas disciplinares cabíveis no caso, os responsáveis por esse extravio".

Com a audiência da Secretaria, verifica-se que a reclamação é absolutamente improcedente, além de carecer de qualquer apóio o pedido de punição.

Esta Presidência está convicta que houve precipitação do ilustre advogado ao afirmar que o processo teria se extraviado. Tal convicção decorre da simples leitura da ficha do Protocolo (Serviço de Comunicações) da Secretaria.

Em verdade, os autos do recurso deram entrada neste Tribunal em 26 de novembro do ano findo; a 28 foram remetidos à Procuradoria, sendo devolvidos, com parecer, em 19 de fevereiro; a 3 de abril (em marco o Tribunal se achava em férias) foram distribuídos ao Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra e em 17 de julho, redistribuídos, ao Exmo. Sr. Ministro Délio Maranhão em virtude de licença concedida àquele primeiro Juiz; a 10 de agosto foram devolvidos com o visto do relator e a 11 encaminhados ao revisor, que o restituiu a 8 de setembro. Já no dia 11 era incluído em pauta a Primeira Turma e, finalmente, julgado na sessão do dia 15.

Onde pois o extravio?

Será de toda conveniência que, em casos futuros, o ilustre advogado indique, com precisão, a fonte onde possível, o funcionário, que teria prestado a informação da não localização de qualquer processo.

Julgo improcedente a reclamação.

Arquive-se, após publicação do despacho.

Cumpra-se.

Em 16 de setembro de 1959. — *Delim Moreira Júnior*, Presidente do TST

## Tribunal Pleno

*Pauta de Julgamento para a sessão a realizar-se em 23 de setembro de 1959*

(Quarta-feira)

Processo TST N.º RO-DC. 40-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Márcio Lopes Oliveira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 2.ª Região — Dissídio Coletivo.

Interessados: Cia. Fiação e Tecelagem Azem e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem Azem e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Jundiá.

Processo TST N.º AP. 8-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Luís Augusto França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro.

Espécie: Agravo de Petição de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Mário Casquilho Pereira Lima e Juiz Presidente do TRT da 1.ª Região.

Processo TST N.º AI-656-59.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Costes Malta.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Pres. do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Jorge Magalhães Pereira e Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região. — (Matéria Administrativa).

Processo TST N.º A-2.672-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Julio Barata.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessados: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial e Francisco Paula e Nair Azevedo da Costa.

Processo TST N.º A-1.373-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessador: Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Delta Ltda. e Benedito Floriano do Prado.

Processo TST N.º A-2.456-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo do artigo 146 do Regulamento Interno.

Interessados: Gráfica Brasileira Limitada e Dalva Ricchini.

Processo TST N.º A-2.674-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessados: Casa Artur Ibaas, Comércio e Indústria S. A. e Valdir Jesus de Godoy.

Processo TST N.º A-3.909-58.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessados: Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A. e Jacy Ribeiro Badajo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1959.

Visto: — *José Barbosa de Mello Santos*, Secretário, Interino.

## Segunda Turma

*Resumo da Ata da 41.ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 1959*

Presidente — Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva. — Secretário — Exmo. Sr. Dr. Eros Tinoco Marques.

Às 13 horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro e Maurício Lange. O Exmo. Sr. Ministro Starling Soares deixou de comparecer, por motivo justificado.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

### Julgamentos

Processo AI-534-59.

Relator — Ministro Oscar Saraiva.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5.ª Região.

Agravante — Luís Campêlo & Cia. Ltda.

Agravada — Maria Domingas Trindade.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 622-59.

Relator — Ministro Oscar Saraiva.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 6.ª CJJ do Distrito Federal.

Agravante — Laminacão Caixi Ltda.

Agravado — Ademar Fidelis dos Santos.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 639-59.

Relator — Ministro Oscar Saraiva.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 2.ª CJJ do Distrito Federal.

Agravante — Engenharia e Construções Scott Ltda.

Agravados — Avides Gomes Fontoura e outros.

Resolveu-se não conhecer do recurso de agravo, unânimemente.

Processo AI — 593-59.

Relator — Ministro Luiz A. França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5.ª Região.

Agravante — Sergipe Industrial S.A.

Agravado — João Santana.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 598-59.

Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 1.ª CJJ de Belém.

Agravantes — Raimundo Brigido da Silva e outros.

Agravada — Cortume Maguary S. A. Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida de recurso, com as cautelas da lei, unânimemente.

Processo AI — 600-59.

Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5.ª Região.

Agravante — José de Freitas Pedreira.

Agravada — M. P. Faria & Cia. Limitada.

Resolveu-se não conhecer do recurso de agravo, unânimemente.

Processo AI-623-59.

Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da CJJ de Vitória.

Agravante — Fábrica de Refresco Poranga.

Agravada — Marlene Stein.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 576-59.

Relator — Ministro Luiz A. França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6.ª Região.

Agravante — Cia. de Tecidos Paulista.

Agravado — José Peixoto da Silva.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 185-59.

Relator — Ministro Maurício Lange.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região.

Agravante — Manoel Rodrigues de Silva.

Agravada — V. Giolito & Cia. Ltda.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 422-59.

Relator — Ministro Maurício Lange.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região.

Agravante — Industrial Elétrica Pupp S. A.

Agravados — Nelson Augusto Roca e Francisco Vidal.

Resolveu-se não conhecer do recurso de agravo, unânimemente.

Processo AI — 351-59.

Relator — Ministro Luiz A. França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 15.ª CJJ do Distrito Federal.

Agravante — Neurina da Silva.

Agravada — Fábrica São Luiz Durão S. A.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Processo AI — 820-58.

Relator — Ministro Maurício Lange.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5.ª Região.

Agravante — Sociedade Algodoeira de Nordeste Brasileiro S. A. — Samba.

Agravado — Augusto Pereira da Silva.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 652-59.

Relator — Ministro Oscar Saraiva.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 4.ª Região.

Agravante — Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S. A.

Agravado — José Alberto Montiel.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 659-59.

Relator — Ministro Oscar Saraiva.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 16.ª CJJ de S. Paulo.

Agravante — Duarte Inácio Câmara.

Agravada — Manufatura de Artigos de Borracha e Plásticos "Page".

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 596-59.

Relator — Ministro Luiz A. França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 2.ª CJJ de S. Paulo.

Agravante — Malharia Madalaine Ltda.

Agravada — Leopoldina Leite.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 624-59.

Relator — Ministro Luiz A. França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6.ª Região.

Agravante — Cia. de Tecidos Paulista.

Agravado — João Vieira de Barros.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 653-59.

Relator — Ministro Luiz A. França.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 10.ª CJJ de S. Paulo.

Agravante — Expresso Marino.

Agravado — Euclides Heitor dos Santos.

Resolveu-se não conhecer do recurso de agravo, unânimemente.

Processo AI — 625-59.

Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5.ª Região.

Agravante — Drogaria e Farmácia Santa Inês.

Agravado — Antônio Figueiredo Santana.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo AI — 642-59.

Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Agravo de instrumento de despacho do Presidente da 11.ª CJJ do Distrito Federal.

Agravante — Cooperativa de Consumo dos Servidores da Caixa Econômica.

Agravado — João Elias Coutinho.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

Processo RR — 1.254-59.

Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor — Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Castelo do Rio S. A. — Eletro Magazin.

Recorrido — Antônio Fernandes.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Pela recorrente falou o advogado Dr. Itamar Pinheiro Miranda.

Processo RR — 1.168-59.

Relator — Ministro Oscar Saraiva.

Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recte.: Sociedade de Auxílios e Beneficências Estrela.

Recdo.: Valdemar Pinto.

Resolveu-se não conhecer do recurso unânimemente. Pela recorrente falou o advogado Dr. Amílcar Cardoso de Menezes Filho.

Processo RR — 1.700-59.  
Relator — Ministro Luiz A. França.  
Revisor — Ministro Têlio C. Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Sociedade Instalações Industriais Ltda.

Recorrido — João Fausto Menezes. Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.822-59.  
Relator — Ministro Luiz A. França.  
Revisor — Ministro Têlio C. Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Bar Balalaika Ltda.

Recorrido — Rogélio Barros Lopes. Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.924-59.  
Relator — Ministro Luiz A. França.  
Revisor — Ministro Têlio C. Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente — Fomento de Mármore e Granitos Ltda.

Recorrido — Emílio Doval Valinas. Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, relator, conhecer do recurso e dar-lhe provimento em parte, reduzindo a condenação ao que se refere aos seguintes itens: horas extraordinárias, apuradas em execução com acréscimo de vinte por cento; saldo de salários, pagamento na forma simples, e férias, devem ser pagas proporcionalmente. Redigirá o relatório o Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Processo RR — 1.816-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Castelo do Rio S. A. Eletro Máquin.

Recorrido — Adeline Martins e outro.

Resolveu-se, sem divergência, não conhecer do recurso, com restrições do Sr. Ministro Têlio C. Monteiro quanto à fundamentação. O Sr. Ministro Têlio C. Monteiro exará voto de divergência aos fundamentos. Pela recorrente falou o advogado Dr. Itamar Pinheiro Miranda.

Processo RR — 4.311-58.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Recorrente — José Sérgio dos Santos.

Recorrido — Cia. Fôrça e Luz de Mina Gerai.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, revisor.

Processo RR — 828-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Hélcio Silmas Lucas.

Recorrido — Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf".

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar o cerceamento arguido, e não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz A. França, revisor.

Processo RR — 919-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente — Ambrogi Videira Ltda.

Recorrido — Antonio Vassalo. Resolveu-se não conhecer do recurso unânimemente.

Processo RR — 121-59.  
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor — Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Cerâmica Matiazco.

Recorrido — Valdemar Teles e outros.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.012-59.  
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor — Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Condomínio do Edifício Graca Couto.

Recorrido — José Olímpio dos Santos.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.157-59.  
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor — Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Restorante Cabeça Chata (Manoel Pereira de Araujo).

Recorrido — Restorante Cabeça Chata (Manoel Pereira de Araujo). Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" aprecie os recursos ordinários de fls. quanto ao mérito, como entender de direito.

Processo RR — 892-59.  
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor — Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente — Frigorífico Wilson de Brasil S. A.

Recorrido — João Ramos e outros.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 896-59.  
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor — Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Recorrente — Gaudêncio de Deus e Indústria Textil Carone S. A.

Recorrido — Os mesmos.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos e, negando acolhida ao da empresa, dar provimento ao do reclamante para acrescer à condenação o aviso prévio e férias proporcionais.

Processo RR — 1.786-58.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão de 14.ª JCI do Distrito Federal.

Recorrentes — Antônio Gomes Neto e outros.

Recorrida — Construtora "Eka" S. A.

Resolveu-se adiar a proclamação de julgamento a fim de aguardar a presença do Sr. Ministro Starling Soares para participar da votação. Os Srs. ministros Oscar Saraiva, relator, e Maurício Lange, não conheceram do recurso, e os Srs. ministros Luiz A. França, revisor, e Têlio C. Monteiro, dele tomaram conhecimento.

Processo RR — 1.817-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

Recorrido — Ascendino Alexandre Pinto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.936-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

Recorrido — Ascendino Alexandre Pinto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.936-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

Recorrido — Ascendino Alexandre Pinto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.936-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

Recorrido — Ascendino Alexandre Pinto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.936-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

Recorrido — Ascendino Alexandre Pinto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.936-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

Recorrido — Ascendino Alexandre Pinto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.936-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Cia. Antártica Paulista — Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.

Recorrido — Ascendino Alexandre Pinto.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR — 1.936-59.  
Relator — Ministro Oscar Saraiva.  
Revisor — Ministro Luiz A. França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Processo RR — 1.157-59.  
Relator — Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor — Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Recorrente — Dante & Garcia Limitada.

Recorrido — Alcides Bispo dos Santos.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

As 17 horas foi encerrada a sessão Rio, 10 de setembro de 1959. — Eros Tinoco Marques, Secretário da Segunda Turma.

Pauta de Julgamento para a Sessão à realizar-se em 24 de setembro de 1959 (Quinta-feira)

Processo TST N.º AI-543-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Antônio Galanauzas e Mangels Kautzberg Ltda.

Processo TST N.º AI-522-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Cia. Tecidos Paulista e Antônio Batista da Silva.

Processo TST N.º AI-522-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Metalúrgica Teixeira Ltda. e Dirceu Siqueira da Silva.

Processo TST N.º RR-1 293-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Carlos Geimauer e outros e S. A. Fábrica de Papel.

Processo TST N.º RR-1 293-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Stone e Webster Construction Company, e Sava Duso.

Processo TST N.º RR-1 655-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 13.ª JCI de São Paulo.

Interessados: Stone e Webster Construction Company, e Sava Duso.

Processo TST N.º RR-1 655-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCI de Fortaleza.

Interessados: Manoel Celestino de Costa e Brasil Oitica S. A.

Processo TST N.º RR-1 876-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão da JCI de Curitiba.

Interessados: Panificadora Semina Ltda. e Miguel Drex Junior.

Processo TST N.º RR-1 992-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Empresa Manuel Ambrósio Filho S. A. e Otávio Passos de Souza.

Processo TST N.º RR-860-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Empresa Miral de Fiação e Tecidos S. A. e Regina e Carmen Dalboire.

Processo TST N.º RR-4 320-58.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Empresa Miral de Fiação e Tecidos S. A. e Regina e Carmen Dalboire.

Processo TST N.º RR-4 467-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Empresa Miral de Fiação e Tecidos S. A. e Regina e Carmen Dalboire.

Processo TST N.º RR-4 467-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Empresa Miral de Fiação e Tecidos S. A. e Regina e Carmen Dalboire.

Processo TST N.º RR-4 467-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Empresa Miral de Fiação e Tecidos S. A. e Regina e Carmen Dalboire.

Processo TST N.º RR-4 467-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Rafael Scalla (Irmãos Scalla & Cia. Ltda.) e Sebastião de Campos.

Processo TST N.º 2.413-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Manoel de Courtois da Silva e Egon Muller e Weidmann S. A.

Processo TST N.º RR-2 405-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região.

Interessados: João Pinheiro Furtado e M. F. Gomes (União Sarcia Isabel).

Processo TST N.º RR-703-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: S. A. I. R. F. Matarazzo e Mercedes Pelison e outras.

Processo TST N.º RR-839-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Bianchi S. A. — Açúcar e Alcool e Francisco Canhoto.

Processo TST N.º RR-1 777-59.  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão da JCJ— de Jundiaí.  
 Interessados: Italina Pepino e Algia Roveri Rossi e Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos "Cibrabe".  
 Processo TST N.º RR-2 334-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlício da Costa Monteiro.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 16.ª JCJ de São Paulo.  
 Interessados: Cia. Brasileira de Gás e Júlio Alves Moreira.  
 Processo TST N.º RR-368-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região  
 Interessados: Antônio de Assis Coelho e St. John d'El Rey Mining Company Limited.

Interessados: João Honório da Silva e Empresa de Transportes Condor Ltda.  
 Processo TST N.º RR-2.080 59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlício da Costa Monteiro.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 15.ª JCJ de São Paulo.  
 Interessados: Indústria Brasileira de Calçados Ltda. e Emília da Silva Quaresma.  
 Processo TST N.º RR-2.224-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlício da Costa Monteiro.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região  
 Interessados: Cia. Comercial de Vidros do Brasil e Onofre Neves Gondim.  
 Processo TST N.º RR-2 331-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlício da Costa Monteiro.

Processo TST N.º RR-1.570-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região  
 Interessados: Manlio Oldrini e S. A. Tecelagem Ultra — Moderna Satum.  
 Processo TST N.º RR-1.727-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Fiação Campinas S. A. e Pedro Nalli.  
 Processo TST N.º RR-2.037-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlício da Costa Monteiro.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do Distrito Federal.  
 Interessada: Indústria e Comércio Vitromac S. A. e Dyley Marques.

Processo TST N.º RR-2.129-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlício da Costa Monteiro.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do Distrito Federal.  
 Interessados: Porcelana Rio Branco S. A. e João Rodrigues Monteiro.  
 Processo TT N.º RR-1.729-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.  
 Interessados: Textil Beigo Paulista S. A. e Miles Ivanov e outros.  
 Processo TST N.º RR-1.603-59.  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão da 11.ª JCJ do Distrito Federal.  
 Interessados: Comércio e Ind. Matos Rocha S. A. e Antenor de Almeida.

Secretaria

MOVIMENTO E SITUAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS EM 31 DE AGOSTO DE 1959

JUIZES	JULGADOS				Em Pauta				Aguardando Pauta				Conclusos Pauta		Distribuídos	
	1ª	2ª	3ª	PL	1ª	2ª	3ª	PL	1ª	2ª	3ª	PL	REL.	REV.		
Min. C. Neto .....	24			12	8			5	18				5			
Min. A. Serra .....	2														46	
Min. R. Cardim .....	25			4	3			5	25				4		79 55	
Min. M. L. Oliveira .....	25			2	6			5	9				6	35	6 50	
Min. D. Maranhão .....	29			3	13			1	10					20	5 51	
Min. P. Chaves .....	10			2	6								8	1	15	
Min. O. Saraiva .....		44		2		15				14				25	16 51	
Min. L. A. França .....		44		2		17		5		13			5		51	
Min. T. C. Monteiro .....		26		2		24		6		7			3	1	52	
Min. M. Lange .....		31						3		11			8	128	23 51	
Min. G. S. Soares .....		39		7				3		12			8	49	19 50	
Min. J. Barata .....			52				11	11					1	58	30 48	
Min. A. Carvalhal .....			29	1			5	2					26	4	62 14 50	
Min. T. Malta .....			28	3			3	2					17	3	53	
Min. J. M. Carvalho .....			51	1			9	4					10	1	54 21 52	
Min. H. Bisaglia .....			25				24	6						2	20	51
Ag. remessa:																
ao Relator .....													2			
ao Revisor .....															68	
	125	194	185	46	36	56	52	62	62	57	80	53	490	301	710	

## DESPACHO DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho deferiu os seguintes pedidos de abono de faltas:

Nos termos do art. 158, parágrafo único, do E. F.:

Taquígrafo, Símbolo PJ-3

Fernando Couto de Oliveira — dias 14, 17, 19, 21, 24 e 26 de agosto de findo.

Oficial Judiciário, Classe "M":

José Aloysio de Rezende Barbosa — Dias 17, 18, 20, 21, 24, 25 e 31 de agosto próximo passado.

"No processo n.º TST. 4 536-59, em que Henrique Enéas Galvão, Oficial Judiciário, classe L, requer concessão de salário-família, referente à conjuge Maria de Lourdes Paiva Galvão foi exarado o seguinte despacho: Concedo, a partir de agosto de 1959, na importância mensal de Cr\$ 250,00. Em 9 de setembro de 1959 — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

No processo n.º TST. 4 411-59, em que José Alves de Oliveira, Oficial Judiciário, classe L, requer concessão de mais 5% de gratificação adicional sobre seus vencimentos, foi exarado o seguinte despacho: "Tendo em vista o tempo de serviço apurado (25 anos) concedo ao Oficial Judiciário, classe L, José Alves de Oliveira, a elevação de 5% de gratificação adicional sobre seus vencimentos e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 7.150,00, a partir de 29 de agosto próximo findo, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 2 336-A, de 19 de novembro de 1954, combinado com a Resolução n.º 134, da Câmara dos Deputados publicada no Diário do Congresso de 16 de outubro de 1958. Em 9 de setembro de 1959. — *Kutuko Nunes Galvão*, Diretor Geral.

## DIVISÃO JUDICIÁRIA

## SEÇÃO PROCESSUAL

Relação de processos encaminhados à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal em 16-9-1959:

RR-872-57 — Fiação Campinas S. A. e Wilma Pedro Santos.

RR-2.694-57 — Panair do Brasil e Colatino P. Araujo e outros.  
RR-3.190-57 — Agnelo R. Carvalho e Babcock and Wilcox (Caldeliras S. A.).  
RR-3.301-57 — Publicações Técnicas Americanas e Alcione Coelho.  
RR-3.362-57 — The Western Telegraph Co. Ltd. e Waldemir S. Oliveira e outros.  
RR-3.387-58 — Arthur Watson Comércio S. A. e Custodio F. Varanda e Pedrina M. Santana.  
TST-6.112-58 — José Lutz da Silva e Banco Irmãos Guimarães S. A.  
TST-173-59 — Alberto C. Dias e Serviço Social do Comércio.  
TST-4.994-58 — Paulo Teixeira e Cia. de Oarris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

TST-1.164-59 — Floriano P. Cardoso e David R. Almeida.

TST-2.830-59 — Eddy G. dos Santos e Cia. Swift do Brasil S. A.

TST-3.104-59 — Pedro Paulo Freitas Araujo e Banco do Comércio S. A.

TST-3.191-59 — Sindicato dos Armadores de Santos e Cia. Armazéns Gerais Epiranga.

TST-3.192-59 — Sindicato dos Armadores de Santos e Cia. Central de Armazéns Gerais.

TST-3.271-59 — Sandor Prockey e Cia. de Imóveis e Representações Brasileira "CIRB" S. A.

TST-3.693-59 — Maria Lucia de Sales e Cia. Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.

TST-3.711-59 — Sindicato dos Hotéis e Similares de Recife e Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelero e Similares do Recife.

## SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 16-9-59.

Ao recorrido por 3 dias para impugnação (art. 3.º, § 1.º — Lei número 3.396).

N.º 4.740-59 (3.837-58-RR). — Recorrente: Serraria Pagnonceli Ltda. — São Paulo. — Recorrido: Cesar Andreotti.

dignidade, nesta Casa, o Conselho Seccional do Estado do Espírito Santo, determinando constasse de ata o sentimento de pesar do Conselho Federal; 2º) O falecimento do Ministro José de Castro Nunes, que durante muitos anos exerceu com dedicação e eficiência a magistratura, tendo ilustrado o Supremo Tribunal Federal como juiz culto, sereno e digno, ao revelando as qualidades demonstradas em suas excelentes obras jurídicas; 3º) Que faleceu também, no curso do mesmo período, o ilustre Advogado Dr. Ewaldo da Silva Possolo, que exerceu sempre com dignidade e carinho a profissão, tendo sido eficiente advogado do Banco do Brasil; 4º) Os Conselheiros Arthur Pôrto Pires e Corinto de Arruda Falcão justificaram suas feitas às sessões futuras, dado que se ausentaram desta Cidade, em misteres profissionais, por duas semanas; e) O Conselheiro Wilson Farias trouxe ao conhecimento da Casa a Portaria n.º 67, de 4 de agosto do corrente ano, do Presidente do Tribunal Federal de Recursos que proíbe a retirada de autos por parte de advogados, arguindo que a medida importa em dificultar o exercício da profissão; O Senhor Presidente declarou que examinará a Portaria nomeada e tomará as providências que se impuserem para o livre exercício da advocacia.

## Ordem do Dia

Recurso n.º 527-59 — Recorrente: Bacharel Maria Thereza Feu Rosa — Recorrida: A Seção do Espírito Santo — Relator: Conselheiro Paulo Barreto de Araújo (Vista ao Conselheiro Wilson Cavalcanti Farias). — Proseguindo-se no julgamento adiado de sessão anterior, pelo pedido de vista do Conselheiro Wilson Cavalcanti Farias, concluiu-se a votação apurando-se os votos das Delegações do Acre, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Rio Grande do Sul, Sergipe Secretário Geral e Presidente, que proviam o recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por maioria. A Delegação do Pará proveu o recurso consoante declaração de voto do Conselheiro José Maria Mac-Dowell da Costa.

Processo C. 530-56 — Indicação do Conselheiro Carlos de Araújo Lima, a fim de que o Conselho Federal nomeie uma Comissão para estudar o critério adotado pelo Tribunal de Justiça na última eleição de Desembargador na vaga de advogado — Relator: Conselheiro Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho. — Proferido o relatório, o Conselheiro Relator emite seu voto, aprovado à unanimidade pelo Conselho.

Foram, a seguir, encerrados os trabalhos e designada nova sessão para terça-feira próxima, quinze de setembro do ano em curso, às 9.30 horas.

Para constar, eu, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata que, após conferida, vai por mim assinada. — *Alberto Barreto de Melo*, Secretário Geral.

Aprovada.

Rio, 15 de setembro de 1959. — *Letácio Jansen* no exercício ocasional da Presidência.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil vulgará na terça-feira próxima, dia 22 de setembro do ano em curso às 9.30 horas em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, n.º 210, 6.º andar, os seguintes processos:

1º) Recurso n.º 479-57 — Recorrente: Bacharel Adalberto Coutinho de Araújo — Recorrida: A Seção do Distrito Federal — Relator: Conselheiro Renato Cantidiano Vieira Ribeiro.

2º) Recurso 520-58 — Embargante: Conselheiro Themístocles Marcondes Ferreira — Embargado: O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil — Relator dos Embargos: Conselheiro Francisco Elias da Rosa Oiticica.

3º) Processo C. 566-57 — Resolução do Sr. Presidente Nelsonias Gueiros a fim de que o Conselho Federal estude a possibilidade de instituir o prêmio "Medalha de Ouro" por serviços notáveis a causa do Direito e da Justiça — Relator: Conselheiro José Maria Mac-Dowell da Costa.

4º) Processo R. 275-58 — Relatório e contas da Seção de São Paulo correspondentes ao exercício de 1957 — Comissão Relatora: Themístocles Marcondes Ferreira, Jorge Botelho e José Maria Mac-Dowell da Costa.

5º) Processo R. 302-59 — Relatório e contas da Seção do Paraná, correspondentes ao exercício de 1958 — Comissão Relatora: Conselheiros Themístocles Marcondes Ferreira Jorge Botelho e José Maria Mac-Dowell da Costa.

6º) Processo R. 307-59 — Relatório e contas da Seção do Rio Grande do Norte, correspondentes ao exercício de 1958 — Comissão Relatora: Conselheiros Themístocles Marcondes Ferreira, Jorge Botelho e José Maria Mac-Dowell da Costa.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

## Conselho Federal

Ata da 947ª Sessão da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos onze de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, duzentos e dez, sexto andar — Casa do Advogado.

Aos onze de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove, reuniu-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Dr. Alcino Salazar, presentes o Secretário Geral, Alberto Barreto de Melo, e os Senhores Conselheiros Arthur Rocha e Francisco de Paula Leite e Oiticica Filho, representantes da Seção do Acre; Paulo Barreto de Araújo, da Bahia; Humberto Quartim Pinto e Alfredo Thomé Torres, do Distrito Federal; Francisco Gonçalves, do Espírito Santo; Claro Augusto Godoy, de Goiás; Letácio Jansen, do Maranhão; Tércio César de Queiroz e

Wilson Cavalcanti Farias, da Paraíba; Corinto de Arruda Falcão, de Pernambuco; Firmino Ferreira Paz, do Piauí; e Arthur Pôrto Pires, do Rio Grande do Sul.

Foi justificada a ausência dos Senhores Conselheiros José Maria Mac-Dowell da Costa, Paulo Malta Ferraz, Antônio Carvalho Guimarães e João Medeiros Filho.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao Expediente, constante do seguinte: a) Telegrama do Sr. Rubens Canuto, Presidente do Poder Legislativo Alagoano, enviando congratulações pelo transcurso da data comemorativa da Fundação dos Cursos Jurídicos; b) Telegrama do Doutor Armando Falcão, Ministro da Justiça e Negócios Interiores, congratulando-se com esta Entidade pela auspiciosa passagem de mais um aniversário da data da instituição dos Cursos Jurídicos no País; c) O Sr. Presidente fez as seguintes comunicações: 1º) O falecimento, na semana passada, do antigo membro do Conselho, Doutor Eurico de Aguiar Salles, mencionando os altos títulos e grande reconhecimento do eminente advogado e jurista que representou com brilho e

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 156-59

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 12 da Lei n.º 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o Dr. Moacyr Rebello Horta, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, para, a partir de 17 do corrente mês, ter assento na 1ª Câmara Criminal, em substituição ao Des. Antonio Faustino Nascimento, que entrará em gozo de licença para tratamento de saúde.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D.F., em 16 de setembro de 1959. — Dr. *Homero Pinho*, Presidente.

ATO Nº 157-59

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 2º, letra b, da Lei número

1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o 42º Juiz Substituto, Dr. José Cândido Sampaio de Lacerda para, a partir de 17 do corrente mês, assumir o exercício da Vara de Registros Públicos, em substituição ao respectivo titular, Dr. Moacyr Rebello Horta, que foi convocado para ter assento neste Tribunal.

Registre-se e publique-se.

Rio de Janeiro, D.F., em 16 de setembro de 1959. — Des. Dr. *Homero Pinho*, Presidente.

PORTARIA Nº 11-59

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

Atendendo a que esta Vice-Presidência, mediante Portaria n.º 6-59, determinou ao Secretário do Tribunal providenciasse no sentido de que o protocolo da Secretaria, ainda que não lhe exigissem, passasse a forne-